



Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/03/20

PROC.º 50.10.400.03/2025/1

ASSUNTO: 5.1. 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), nos termos do artigo 121.º do RJGT. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6829 e respetivos anexos, elaborada a 13 de março de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do respetivo Diretor. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal declara, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, na sua atual redação, alteradas por adaptação a planta de ordenamento (carta de riscos), a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública) e o regulamento, em conformidade com PSA-AML, publicado pelo Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, no *Diário da República*, 2.ª série. --- Mais deliberou enviar a declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à Assembleia Municipal e à CCDR LVT, I.P., para conhecimento, e para o *Diário da República*, 2.ª série, para publicação e depósito, nos termos do artigo 121.º do RJGT, conjugado com o artigo 191.º do mesmo regime jurídico. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----

Votos a favor: 25 Votos a favor e 20 votos contra. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:













